



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 15/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021**

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
COMPLEMENTAR DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA GERENCIAMENTO DE
ESTÁGIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR, SECRETARIAS, FUNDOS
E FUNDAÇÕES**

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, as quatorze horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Avenida Santa Catarina, n.º 195, nesta cidade de Caçador, SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto nº 7.375 de 10 de janeiro de 2018, em sessão reservada, para análise da documentação complementar do edital de credenciamento para Gerenciamento de Estágio para Prefeitura Municipal de Caçador, Secretarias, Fundos e Fundações do **INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA – IEL/SC**. Conforme ata exarada pela Comissão Permanente de Licitações no dia 25 de fevereiro de 2021, informando que “[...] a comissão manifesta os seguintes apontamentos: a referida não apresentou documentação referente ao item 3.1 alínea “h”, ademais, o documento apresentado para o item 3.1 alínea “d”, encontra-se vencido, a Comissão realizou diligência e emitiu um novo certificado válido, já quanto os documentos apresentados para o item 3.1 alínea “b”, os mesmos encontram-se em cópias simples, sem a devida autenticação, descumprindo o item 3.3 do presente edital, assim a comissão solicita a apresentação dos documentos autenticados ou documentos originais acompanhados de cópias para autenticação por servidor do setor de licitações [...]”, assim, após a publicidade da ata de reunião da Comissão no DOM/SC – edição 3423 de 26/02/2021 e notificação da empresa, o credenciamento ficou aberto até a complementação dos documentos desta ou para o credenciamento de novas pessoas físicas ou jurídicas. Ademais, a Comissão Permanente de Licitações recebeu os documentos que estavam faltando para habilitação da empresa supramencionada no dia 08/03/2020, os quais foram analisados pela comissão e aceitos. Desta forma, considerando os documentos apresentados, a empresa foi habilitada. Nada mais havendo a tratar e digno de nota, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Caçador/SC, 16 de março de 2021.

Lucas Filipini Chaves
Presidente

Andrieli Perego
Membro

Ivolnéia Alves de Freitas
Membro